



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 013 /2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogação** de Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (cento e vinte) dias mediante laudo médico pericial à servidora: DIVA APARECIDA SCHMIDT, portadora da matrícula 91301, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 15/04/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Maio de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

